

Proposta que faz a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME - CNPJ: 23.633.953/0001-92**
À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA CNPJ: 05.281.738/0001-98

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL / COELHO NETO-MA

Prestação de serviço de contratação de bandas de renome nacional, regional e local com características do evento "**FESTA DE SANTANA**", que esboçam a cultura da região nordeste e do município de Coelho Neto-MA. O evento ocorrerá de 23 a 25 de Julho do corrente ano

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Banda renomada nacional: banda com tradição em eventos culturais ou semelhantes que tenha reconhecimento do público no Território nacional, Região nordeste e estado do Maranhão.				
01	Banda Limão Com Mel / Salgueiro (PE)	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Banda renomada regional: banda com tradição em eventos culturais ou semelhantes que tenha reconhecimento do público na região nordeste e/ou estado do Maranhão.				
02	Banda Farra da Gordinha / Fortaleza-CE	01	R\$ 35.500,00	R\$ 35.500,00
03	Léo Carvalho e Banda / Rio de Janeiro (RJ)	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
04	Thalia Ferreira / Teresina (PI)	01	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
Banda renomada local: banda com tradição em eventos culturais ou semelhantes que tenha reconhecimento do público no município de Coelho Neto ou Estado do Maranhão.				
05	Banda Nosso Hit / Coelho Neto-MA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
06	Banda H3 / Coelho Neto-MA	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
07	Banda Forró Xique / Coelho Neto-MA	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
08	Farrá do Novinho / Coelho Neto-MA	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
09	Forró Chibata Quente / Coelho Neto-MA	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Valor total da proposta: (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais.)				R\$ 172.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS: Imediatamente após solicitação

PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4710-4 CONTA CORRENTE: 16.280-9
JA COSTA EVENTOS-ME

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, bem como, quaisquer outras despesas diretas ou indiretas.

Teresina-PI, 18 de Julho de 2018

23.633.953/0001-92
J. A. COSTA EVENTOS-ME
Rua Arlindo Nogueira, 368 - Sala 01
Centro - CEP.: 64.001-290
Teresina-Piauí

Sidarta do Vale Carvalho

J A COSTA EVENTOS -ME

Sidarta do Vale Carvalho

Procurador/Representante Comercial

CPF: 908.277.753-34

LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 17/07/2018 14:04:05

LYLLIA MIRTES DE SOUSA DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
Empl. RS 2.39 T II: RS 0.48 Selo: RS 0.26 Total: RS 3.13



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Representante Comercial

OUTORGANTE: A empresa J A COSTA EVENTOS-ME, estabelecida à Rua Arlindo Nogueira, nº 368 - Sala 01, Bairro: Centro/Sul, nesta capital e inscrito no CNPJ: 23.633.953/0001-92, representada neste ato pelo Administrador abaixo assinado, **Sr^a. Joseane Alves Costa**, brasileira, solteira, RG: 4.309.799 SSP/PI e CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado nesta capital.

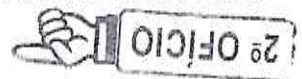
OUTORGADO: Sidarta do Vale Carvalho, brasileiro, maior, divorciado, Representante Comercial, RG: 1.969.852/SSP-PI e CPF: 908.277.753-34, residente e domiciliado na cidade Teresina-PI, à Rua David Caldas, nº 2817, Bairro: Vermelha

PODERES: Com plenos poderes para representar a Empresa outorgante, receber e retirar certidões, nos Órgãos Públicos Federal, Estadual, Municipal, Receber Ordem de serviço/fornecimento e empenho nos órgãos públicos, e participar de Concorrências Públicas, Pregões Licitações, carta convite e Tomada de Preço em Geral, formular ofertas e lances de preços e impugnar editais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome do proponente, podendo assinar como nosso Representante Comercial, proposta de preços, Contratos, declarações e recibos, receber, juntar e apresentar a documentação necessária, decidir sobre feitos de qualquer modalidade de Licitações.

Validade: 02 Anos

Teresina(PI), 24 de Abril de 2018

Joseane Alves Costa



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 e-mail: cartorio@pi.jus.br

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSEANE ALVES DA COSTA ASSINA PELA EMPRESA J A COSTA EVENTOS CONTRATO ARQUIVADO EM 24/04/2018 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 24/04/2018 12:39:59

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Empl. 3.71 TJ: 0.74 Selo: 0.25 Total: 4.70

Portaria nº 3008/2017 - PUI/COJEX/PCGJ

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA N° ABD-14423

Thania Maria Linhares Baldoino
Escrivente Autorizada

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

NOME: SIDARTA DO VALE CARVALHO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1.969852 SSP PI

CPF: 908.277.753-34 DATA NASCIMENTO: 29/01/1982

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO CARVALHO TERESINHA ALMEIDA DO VALE CARVALHO

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT: []

Nº REGISTRO: 01272629780 VALIDADE: 21/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/05/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sidarta do Vale Carvalho*

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 09/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *Alina Maria Santos de Carvalho*
 ALINA MARIA SANTOS DE CARVALHO
 28773388015
 PI320508200

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1647905060

PROIBIDO PLASTIFICAR 1647905060

Alina Maria Santos de Carvalho
 Escrevente autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade
 Cartório de Registro e Judicial
 Nº ABO-01686

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina - PI - CEP: 64.000-502 / Fone: (0800) 3004-2199 - email: cartorio@tblnpi.com.br
 Sef: Matrícula nº 016785 - 1ª Tabelaria - Matrícula nº 3103107 - 2ª Tabelaria - Matrícula nº 3103108

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 01/06/2018 15:06:17

ALINA MARIA SANTOS DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Enrol. 2.38 Tc. 0.48 Selo: 0.25 Total: 3.12 Portaria nº 31/08/2017 - PJP/OS/EX/POC/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Joseane Alves Costa

0743967

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.309.799	DATA DE EXPEDIÇÃO	24/11/15
NOME	JOSEANE ALVES COSTA		
FILIAÇÃO	ÓTILIA MAMEDIO FARIAS DA COSTA JOSIAS ALVES DA COSTA		
NATURALIDADE	CODO-MA	DATA DE NASCIMENTO	28/08/1971
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 230 L 22 E 69		
CPF	XP SANTO ANTONIO DO LOPES-MA 05/05/80		
TELEFONO	882.883-68		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

Sede: Rua Manoel de Oliveira Soares, 1031 - 1º andar - Fone: (33) 3333-1111 - e-mail: circuns3@piui.jus.br

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ TERESINA, 24/04/2018 12:42:47

Thania

THANIA MARIA LINHARES BALDINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Elm: 2.339 T.J. 0.48 Selo: 0.25 Total: 3.12

Portaria nº 3006/2017 - PUP/IOGUE/REG/2015

2ª Tabelionato de Notas e Registros

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Escritório de Notas e Registros e Judiciais

Nº ABM 49796

Thania Maria Linhares Baldino
Escrivente Autorizada



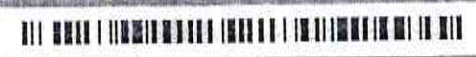
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSEANE ALVES COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSIAS ALVES DA COSTA		(mãe) OTILIA MAMEDIO FARIAS DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1971	IDENTIDADE (número) 27.976.372-4	Órgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 476.682.883-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO			NÚMERO 707
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64001430
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J A COSTA EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL)			NÚMERO 368
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64001290
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esacontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 1830001 5620102 5620104 7420004 7319099 7723300 7729202 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. A COSTA EVENTOS			
DATA DA ASSINATURA 28/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joseane Alves Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SEU ATO NO DIÁRIO DO PIAUÍ <i>Larisse Procópio Goveta</i> Larisse Procópio Goveta Julgadora Singular de Registro Mercantil Mat. 291641-0 09/11/15	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSEANE ALVES COSTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSIAS ALVES DA COSTA			(mãe) OTILIA MAMEDIO FARIAS DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1971		IDENTIDADE (número) 27.976.372-4	Órgão Emissor SSP	UF SP	CPF (número) 476.682.883-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO					NÚMERO 707
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64001430
MUNICÍPIO TERESINA					UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J A COSTA EVENTOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL)					NÚMERO 368
COMPLEMENTO SALA 01			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 64001290
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esacontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7733100 7739003 7739099 7911200 7990200 8011101 8599804 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; AGENCIAS DE VIAGENS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J A COSTA EVENTOS					
DATA DA ASSINATURA 28/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joseane Alves Costa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Priscilla Procópio Gouveia</i> Julgadora Singular de Registro Mercantil Mat. 291841-0 09/11/15			AUTENTICAÇÃO		

EM BRANCO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSEANE ALVES COSTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSIAS ALVES DA COSTA		(mãe) OTILIA MAMEDIO FARIAS DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1971	IDENTIDADE (número) 27.976.372-4	Órgão Emissor SSP	UF SP	CPF (número) 476.682.883-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO			NÚMERO 707	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64001430	
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J A COSTA EVENTOS				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL)			NÚMERO 368	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64001290	
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esacontabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001e Atividades secundárias 9001902 9001905 9001908 9001999 9319101 9328899	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) J A COSTA EVENTOS				
DATA DA ASSINATURA 28/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joseane Alves Costa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLICADO E ARQUIVADO EM Larisse Prócópio Gouveia Julgadora Singular de Registro Mercantil Mat.: 291641-0 09/11/15		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015 SOB Nº 22101138219 Protocolo: 15/029566-9, DE 07/10/2015 J A COSTA EVENTOS RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI SECRETARIO-GERAL		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A COSTA EVENTOS - ME			Protocolo: PIC1800326000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101138219	CNPJ 23.633.953/0001-92	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/11/2015	Início de Atividade 28/09/2015
Endereço Completo Rua ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL), Nº 388, SALA 01, CENTRO-Teresina/PI- CEP64001-290			
Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; AGENCIAS DE VIAGENS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUCAO MUSICAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 25/04/2018	Número 20180147501	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSEANE ALVES COSTA			
Identidade: 279763724		CPF: 478.682.683-68	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Estado do Piauí, 25/04/2018

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2018, às 13:38:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QIAMT3LA.



PIC1800326000

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.633.953/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL J A COSTA EVENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUAN LOCACOES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARLINDO NOGUEIRA (ZONA SUL)	NÚMERO 368	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 64.001-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3085-1483		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2018 às 07:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J A COSTA EVENTOS
CNPJ: 23.633.953/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:29:11 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2018.
Código de controle da certidão: **EB81.FFDA.8C06.D951**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1807182363395300019201

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 23.633.953/0001-92		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2018, às 07:10:23

VÁLIDA ATÉ 16/09/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7811-F04F-80A7-FCEA-F82B-683A-D82B-AC74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 180723633953000192

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 23.633.953/0001-92
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2018, às 07:10:07

VÁLIDA ATÉ 16/10/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9E53-3FB4-46C9-4B62-A103-5F20-89FC-418B



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0054957/18-68

CPF/CNPJ: 23.633.953/0001-92

Contribuinte: J A COSTA EVENTOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 07:04:25 h, do dia 2018/07/18

Validade: 2018/10/16

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESAFÁCIL

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

Folha: 1 / 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0036496/18-79

Validade: 30/09/2018

Inscrição Municipal

456343-3

Razão Social: J A COSTA EVENTOS

Nome de Fantasia: RUAN LOCACOES E EVENTOS

Endereço: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº: 368 BAIRRO CENTRO

Complemento: SALA: 01;

CEP: 64001-290

CIDADE: TERESINA UF: PI

Inscr. (CPNJ): 23.633.953/0001-92

Protocolo Nº: 36356/2015-76

Atividade(s):

8230-0/01-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

1830-0/01-00 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

5620-1/02-00 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE

5620-1/04-00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7319-0/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7420-0/04-00 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

7723-3/00-00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7729-2/02-00 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E

PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS

7733-1/00-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

7739-0/03-00 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99-00 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7911-2/00-00 - AGENCIAS DE VIAGENS

7990-2/00-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8011-1/01-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

9001-9/02-01 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/05-00 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

9001-9/06-00 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

9001-9/99-01 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9319-1/01-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9329-8/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação de solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 06/05/2018

Cód. Autenticidade:

425E1429CFB9264A



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESAFÁCIL

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

Folha: 2 / 2

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0036496/18-79

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.541/2009.

Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Nº Via: 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23633953/0001-92
Razão Social: J A COSTA EVENTOS ME
Nome Fantasia: RUAN LOCACOES EVENTOS
Endereço: R ARLINDO NOGUEIRA 368 ZONA SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018

Certificação Número: 2018070205285919495241

Informação obtida em 18/07/2018, às 07:10:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A COSTA EVENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.633.953/0001-92

Certidão nº: 152480290/2018

Expedição: 22/06/2018, às 12:22:01

Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J A C O S T A E V E N T O S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.633.953/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1332750

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J A COSTA EVENTOS-ME

CNPJ: 23633953000192, REPRESENTANTE LEGAL: JOSEANE ALVES COSTA

ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº 368 - SALA 01

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 18 de Julho de 2018 às 07 h 04 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1332750. Código verificador: 8745C.0895A.3AA2E.79242

J A COSTA EVENTOS ME

RUA ARLINDO NOGUEIRA, 368 SALA 01 BAIRRO CENTRO - TERESINA-PI
CNPJ Nº 23.633.953/0001-92 NIRE 22101138219 - 09/11/2015


BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31/12/2017

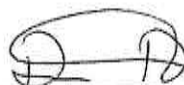
ATIVO	540.216,62
CIRCULANTE	524.137,96
DISPONÍVEL	30.347,80
CAIXA	8.459,20
BANCOS	21.888,60
CONTAS A RECEBER	493.790,16
CLIENTES A RECEBER	493.790,16
PERMANENTE	16.078,66
IMOBILIZADO	16.078,66
MOVEIS E UTENSILIOS	16.078,66
PASSIVO	540.216,62
CIRCULANTE	134.315,90
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	95.412,50
OBRIGAÇÃO C/PESSOAL E SOCIAL	38.903,40
IMPOSTOS A PAGAR	31.458,90
OUTROS	7.444,50
PATRIMONIO LIQUIDO	405.900,72
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	305.900,72
LUCROS DO EXERCICIO ANTERIOR	76.819,90
LUCROS DO EXERCICIO	229.080,82

TERESINA 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Sob as penas da lei. Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas 01 a 15 do Livro Diário nº 02 registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí
sob nº 18/001154-5 de 18/04/2018.



J A COSTA EVENTOS ME
Joseane Alves Costa
Empresario
CPF Nº 476.682.883-68



JOSÉ RIBAMAR PAULINO FILHO
CONTADOR - CRC - 164.478 SP
CPF 050.104.998-35



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 11:10 SOB Nº 20180147501.
PROTOCOLO: 180147501 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801553526. NIRE: 22101138219.
J A COSTA EVENTOS - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Thania Maria Linhares Balduino
Escrivente Autorizada

2 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-202 / fone: (85) 3304-2199 - email: certidao@pi.juicepi.com.br
Raf. Mory Nonato de Oliveira - Rua: Talibá, 303 - J. Maria - Teresina - PI - 64020-175 - P. JUI/COJ/EXPOB/1. Teresina - Piauí

2

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSEANE ALVES DA COSTA
CUIJE ASSINA PELA EMPRESA J A COSTA EVENTOS CONTRATO ARQUIVADO EM
24/04/2018 e JOSE RIBAMAR PAULINO FILHO
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 24/04/2018 12:40:58

Joseane Alves da Costa
Jose Ribamar Paulino Filho

THANIA MARIA LINHARES BALDUINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. 7.42 TJ; 1.48 Selo; 0.50 Total: 9.40 Portaria nº 3009/2017 - PJI/COJ/EXPOB

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Ator de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-14417

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-14418

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 11:10 SOB Nº 20180147501.
PROTOCOLO: 180147501 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801553526. NIRE: 22101138219.
J A COSTA EVENTOS - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J A COSTA EVENTOS ME

RUA ARLINDO NOGUEIRA, 368 SALA 01 BAIRRO CENTRO - TERESINA-PI
CNPJ Nº 23.633.953/0001-92 NIRE 22101138219 - 09/11/2015

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.896.137,33
RECEITA DE SERVIÇOS	1.896.137,33
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	215.021,97
IMPOSTOS	215.021,97
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.681.115,36
CUSTOS OPERACIONAIS	1.239.576,44
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.239.576,44
LUCRO BRUTO	441.538,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	212.458,10
ADMINISTRATIVAS	212.458,10
RESULTADO DO PERÍODO	229.080,82

TERESINA 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Sob as penas da lei. Declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das folhas 01 a 15 do Livro Diário nº 03 registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí
sob nº 18/001154-5 de 18/04/2018.

Joseane Alves Costa

J A COSTA EVENTOS ME
Joseane Alves Costa
Empresario
CPF Nº 476.682.883-68

2º OFÍCIO

José Ribamar Paulino Filho
JOSÉ RIBAMAR PAULINO FILHO
CONTADOR - CRC - 164.478 SP
CPF Nº 050.104.998-35

2º OFÍCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 11:10 SOB Nº 20180147501.
PROTOCOLO: 180147501 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801553526. NIRE: 22101138219.
J A COSTA EVENTOS - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Thania Maria Linhares Balduino
Escrevente Autorizada

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 04.048-502 / Fone: (051) 3334-2189 email cartoriohp3@gmail.com
Rua Manoel de Oliveira Sobrinho - Torre de Informática - Portais nº 3009/2017 - P.J. Nº 04.15.0000/2017

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOSEANE ALVES DA COSTA
QUE ASSINA PELA EMPRESA J A COSTA EVENTOS CONTRATO ARQUIVADO EM
24/04/2018 e JOSE RIBAMAR PAULINO FILHO
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 24/04/2018 12:40:58

THANIA MARIA LINHARES BALDUINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emital 7.42 Tj 1.48 Selo: 0,50 Total: 9.40

Portaria nº 3009/2017 - P.J. Nº 04.15.0000/2017

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-14416

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ABD-14415

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 11:10 SOB Nº 20180147501.
PROTOCOLO: 180147501 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801553526. NIRE: 22101138219.
J A COSTA EVENTOS - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE RIBAMAR PAULINO FILHO
REGISTRO.....	: SP-164478/O-1 T-PI
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 050.104.998-35

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TERESINA, 18.07.2018 as 07:14:17.

Válido até: 16.10.2018.

Código de Controle: 45779.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 01/06/2018 15:06:15

Aline Mara Santos de Carvalho

ALINE MARA SANTOS DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol. 2,39 TJ: 0,48 Selo: 0,25 Total: 3,12

Portaria nº 3038/2017 - PJP/COJEXPCOJ



Aline Mara Santos de Carvalho
Escritor Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, inscrita no CNPJ (MF): 23.633.953/0001-92, inscrição municipal nº 456343-3, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Bairro: Centro, em Teresina-PI, executou a prestação de serviços comuns para atender as necessidades da **Secretaria de Estado do Turismo/SETUR(PI)** para diversos eventos realizados no Estado do Piauí no ano de **2016**, através de locação e montagem de palco, iluminação, som profissional, banheiros químicos, gerador de energia e camarim. (Contrato nº 053/2016 e TP nº 034/2016). Serviço de contratação de apresentações artísticas (Bandas).

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente tanto por parte da referida empresa como da secretaria nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Teresina, 04 de setembro de 2017



Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo
CPF: 651.754.843-20

Cartório Themistocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0x86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, QUE ASSINA POR SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 13/09/2017. Emol.: 3,60 TJ: 0,72 Selo: 0,85 Total: 4,57 Selo: AAU.35553 (F8UP5)

Judite de Castro Cardoso
JUDITE DE CASTRO CARDOSO - Escrivente Autorizada
 Tabelão Escrivente autorizado



Cartório Themistocles Sampaio
3º Ofício de Notas
Judite de Castro Cardoso
Escrivente Autorizada
Teresina - PI

Secretaria de Estado do Turismo – SETUR
Av. Antonino Frelre, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro
CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000
CNPJ: 08.783.132/0001-49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



CARTORIO "DJALMA VELOSO"
 5º Ofício de Notas
 Rua Barroso, 91/Sul - Centro
 Maria do Amparo Porreia Leal de Araújo
 Tabelião Público
 Teresina-Piauí

Declaramos que a empresa **J A COSTA EVENTOS - ME**, inscrita no **CNPJ: 23.633.953/0001-92**, inscrição municipal nº **456343-3**, estabelecida na Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 - Bairro Centro - Teresina - PI executou o fornecimento de bens e serviços comuns para atender as necessidades das festividades do Réveillon 2015/2016, através de locação e montagem de palco, som e luz profissionais, banheiros químicos, gerador de energia, camarim, seguranças, fornecimento de Buffet e contratação de banda, durante evento realizado em 31 de dezembro de 2015, no município de Monsenhor Gil-PI.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente tanto por parte da empresa como da prefeitura nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Monsenhor Gil (PI), 11 de Janeiro de 2016.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Amparo Porreia Leal de Araújo - Tabelião
 Rua Barroso, 91/Sul - CEP 64.001-150 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-9615

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE FRANCISCO PESSOA DA SILVA, QUE ASSINA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. 11/11/2016.

FRANCISCA JULIANA JORNA SANTOS - ESCRIVENTE
 Empl.: 3,52 Td.: 0,35 Selo: 0,10 Total: 3,97 (24)

5º Ofício

Francisco Pessoa da Silva

FRANCISCO PESSOA DA SILVA
 CPF: 095.691.703-87
 Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI



LIMÃO COM MEL

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram a Banda LIMÃO COM MEL e de outro lado a J A COSTA EVENTOS-ME

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a Banda LIMÃO COM MEL, representado pela A.B.L. MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 20.701.565/0001-03, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 445, Sala 03, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. Aurélio Emanuel de Andrade e Souza, inscrito no RG: nº. 7.070.972 SDS/PE, CPF: 053.343.894-23, doravante chamada simplesmente CEDENTE e, de outro lado, J A COSTA EVENTOS-ME, CNPJ: 23.633.953/0001-92, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 - Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, Sra. JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de CESSIONÁRIO, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela CEDENTE foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da "BANDA LIMÃO COM MEL";

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o CESSIONÁRIO, o direito de representante exclusivo de "BANDA LIMÃO COM MEL", para a apresentação artística, na cidade de Coelho Neto-MA;


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses;

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a CEDENTE que proceda ao CESSIONÁRIO a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros;

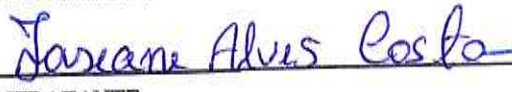
CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do CESSIONÁRIO, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

CARTÓRIO
LUIZ CORRÊA

Salgueiro, 17 de junho de 2018



CONTRATADO
A.B.L. MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME
CNPJ: 20.701.565/0001-03
Aurélio Emanuel de Andrade e Souza



CONTRATANTE
J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92
Joseane Alves Costa



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato - Registro de Imóveis
Tribuna e Documentos e Pessoa Jurídica

Rua Jo

Bani

and

Tue

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11

11



Reconheço por semelhança a firma indicada de
AURÉLIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Salgueiro, 17 de julho de 2018 14:54:56
Em testemunho _____ da verdade.
ÉRICA KARYNA FERREIRA DOS SANTOS (ESCRIVENTE AUTORIZADA)
Valor Total R\$ 4,79
válido somente com o selo 0073908.LNK07201801 0163º
consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ABL MUSIC PROD. ARTISTICAS LTDA - ME

C.N.P.J: 20.701.565/0001-03

Rua Pedro Antônio de Souza, 445 – Sala 03, Bairro: Augusto de Alencar Sampaio – Salgueiro – PE,

CEP: 56.000-000

www.limaocommel.com.br - limaocommel@limaocommel.com.br**CARTA DE EXCLUSIVIDADE**

Eu, Sr. Aurélio Emanuel de Andrade Souza, brasileiro, portador do RG sob nº 7.070.972 SDS/PE e CPF nº 053.343.894-23, representante legal da **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 20.701.565/0001-03, com sede a Rua Pedro Antônio de Souza, nº 445, Sala 03 – Bairro: Augusto Alencar Sampaio – Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural “**FESTA DE SANTANA**”, no município de Coelho Neto-MA, de 23 a 25 de Julho de 2018, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.



Salgueiro/PE, 17 de junho de 2018.

A.B.L. MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

CNPJ: 20.701.565/0001-03

Aurélio Emanuel de Andrade e Souza

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Tabelionato - Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa JurídicaRua José Wilson
Bairro Ant.
Forte
Linha Ovarista Curruá da Ribeira

Reconheço por semelhança a firma indicada de
AURÉLIO EMANUEL DE ANDRADE E SOUZA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Salgueiro, 17 de julho de 2018 14:54:41

Em testemunho
ÉRICA KAMINA FERREIRA DOS SANTOS (ESCREVENTE AUTORIZADA)
Valor Total R\$ 4,79
Válido somente com o selo 0073908.SEND7201801.9163P
Consulte autenticidade em www.tjpa.jus.br/validaig.tol

RECONHEÇO por autenticidade a firma de

SIDNEY PORTELA COSTA

Fortaleza, 17 de Junho de 2018

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(6)

JOSE MACEDO DA SILVA

Tabellião Substituto

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma

Reconhecimento de Firma



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
BANDA FARRA DA GORDINHA e J A COSTA EVENTOS-ME

por este instrumento particular, **BANDA FARRA DA GORDINHA** representada através do Sr. Sidney Portela Costa, RG: 8902008485 SSP-CE, CPF 506.557.103-10, residente na cidade de Fortaleza-CE na Rua Desembargador Avelar Nº 1185 – Cidade dos Funcionários, denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **"BANDA FARRA DA GORDINHA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de **"BANDA FARRA DA GORDINHA"**, para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto-MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

Fortaleza (CE), 17 de Junho de 2018



BANDA FARRA DA GORDINHA
SIDNEY PORTELA COSTA
CPF 506.557.103-10

J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELÃO: BEL. CLAUDIO MARTINS - CNPJ: 06.599.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Avelar, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 80.821-765 - Fortaleza -
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartorioartins.com.br

RECONHEÇO por autenticidade a firma de
SIDNEY PORTELA COSTA
Fortaleza, 17 de Junho de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CK 117863
ANIEF
Escritório Artins
Rimoldo Martins
Tabelião-Substituto



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular a Banda Farra da Gordinha, representada através do Sr. Sidney Portela Costa, RG: 8902008485 SSP-CE, CPF 506.557.103-10, residente na cidade de Fortaleza-CE na Rua Desembargador Avelar Nº 1185 – Cidade dos Funcionários, reconhecido pelo nome artístico “**BANDA FARRA DA GORDINHA**”, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por **JOSEANE ALVES COSTA**, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural “**FESTA DE SANTANA**”, no município de **Coelho Neto-MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Fortaleza (CE), 17 de Junho de 2018

BANDA FARRA DA GORDINHA
SIDNEY PORTELA COSTA
CPF 506.557.103-10

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO e **J A COSTA EVENTOS-ME**

Por este instrumento jurídico particular, **LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO** de CPF: **606.303.083-22** e RG: **039995282010-5**, sediado na Rua Professor João Bruno Lobo, nº 300, em Curicica (RJ) – CEP: 22780-805, denominado **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, **JOSEANE ALVES COSTA**, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **"LEO CARVALHO"**


CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de **"LEO CARVALHO"**, para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto-MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

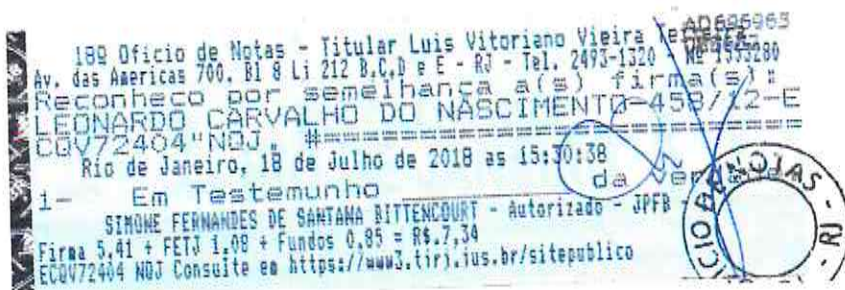
Teresina (PI), 10 de Junho de 2018


Leonardo Carvalho do Nascimento

LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF: 606.303.083-22

Joseane Alves Costa

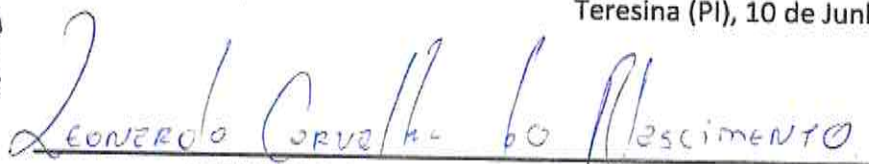
J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, Sr. **LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO** de CPF: **606.303.083-22** e RG: **039995282010-5**, sediada na Rua Professor João Bruno Lobo, nº 300, em Curicica (RJ) – CEP: 22780-805, reconhecido pelo nome artístico "**LEO CARVALHO**", de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por **JOSEANE ALVES COSTA**, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural "**FESTA DE SANTANA**", no município de **Coelho Neto-MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Teresina (PI), 10 de Junho de 2018



LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO

LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO

CPF: **606.303.083-22**

18º Ofício de Notas - Titular Luis Vitoriano Vieira T. 40692967
Av. das Americas 700, Bl 8 Lj 212 B.C.D e E - RJ - Tel. 2495-1320 - MO 4553282
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO - 458/12-E:
CGV72406) YRQ. #=====

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2018 as 15:30:39

1- Em Testemunho da Verdade.

SIMONE FERNANDES DE SANTANA BITTEHCOURT - Autorizado - JPF8

Firma 5,41 + FETJ 1,09 + Fundos 0,85 = R\$ 7,34

ECGV72406 YRQ Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
Maxwell Augusto Coelho Campelo e J A COSTA EVENTOS-ME

Por este instrumento jurídico particular, Sr **Maxwell Augusto Coelho Campelo** de CPF: **027.804.803-00** e RG: 2.995.937, sediada na Rua Dona Flora Soares nº 14, Santa Sofia-Mocambinho I, denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, **JOSEANE ALVES COSTA**, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da **"THALIA FERREIRA E BANDA"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de **"THALIA FERREIRA E BANDA"**, para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto-MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

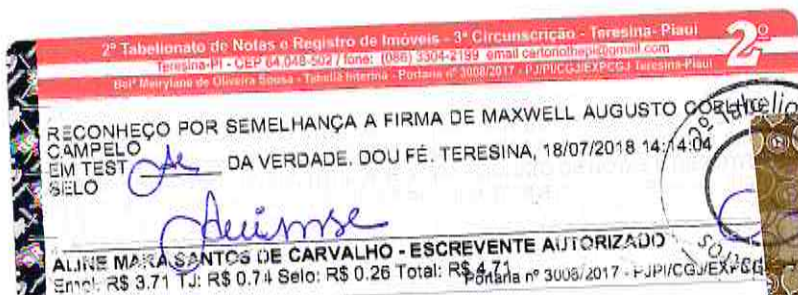
CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

Teresina (PI), 14 de Junho de 2018

2º OFÍCIO


Maxwell Augusto Coelho Campelo
MAXWELL AUGUSTO COELHO CAMPELO
CPF: 027.804.803-00

Joseane Alves Costa
J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, Sr. Maxwell Augusto Coelho Campelo de CPF: **027.804.803-00** e RG: 2.995.937, sediada na Rua Dona Flora Soares nº 14 Santa Sofia-Mocambinho I, reconhecido pelo nome artístico "**THALIA FERREIRA E BANDA**", de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural "**FESTA DE SANTANA**", no município de **Coelho Neto-MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Teresina (PI), 14 de Junho de 2018.



Maxwell Augusto Coelho Campelo

MAXWELL AUGUSTO COELHO CAMPELO.

CPF: 027.804.803-00.

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (085) 3304-2199 - email: cartoriothepi@gmail.com
Belª Merylane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/PCJ/EXPCJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAXWELL AUGUSTO COELHO CAMPELO DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 18/07/2018 14:14:04

ALINE MARA SANTOS DE CARVALHO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Enrol. R\$ 3.711 TJ: R\$ 0.74 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 4.71



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
Walber Ronan Nascimento Lopes e J A COSTA EVENTOS-ME

Por este instrumento jurídico particular, Sr. Walber Ronan Nascimento Lopes de CPF: 986.152.113-53 e RG: 124512199-2 sediada na Rua São Gabriel -06 Centro, denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da "Nosso Hitt"

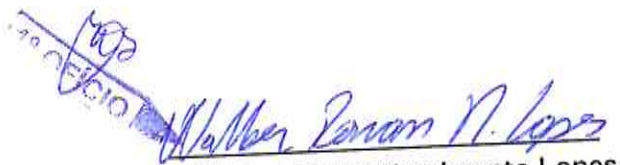
CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de "Nosso Hitt", para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto -MA**.


CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

Coelho Neto (UF), 17 de Julho de 2018


Walber Ronan Nascimento Lopes
CPF: 986.152.113-53


J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR

Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
de Walber Ronan Nascimento Lopes
como Magalhães

Em 18 de 07 de 18
Em testemunho de guarda

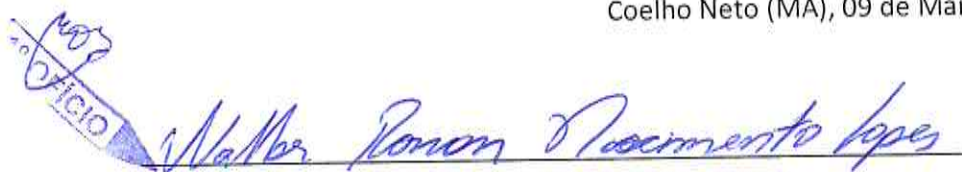
Maria do Perpêta Sodorro Santana - Tabelã
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, WALBER RONAN NASCIMENTO LOPES de CPF: 986.152.113-53 e RG: 124512199-2, domiciliado a RUA SÃO AGBIEL N 6 CENTRO, reconhecido pelo nome artístico NOSSO HITT, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural Festa de Santana 2018”, no município de **Coelho Neto-MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Coelho Neto (MA), 09 de Maio de 2018


WALBER RONAN NASCIMENTO BRITO

CPF: 986.152.113-53

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TITULAR Mª do Perpétuo Socorro Santana - Santana Rua Mai. Castelo Branco, 297 - Centro CEP. 65.820-020 - Coelho Neto-MA	Reconheço verdadeiro(a) s) firma(s) <u>de Walber Ronan Nascimento Lopes</u>
	Em <u>Coelho Neto-MA</u> em <u>18 de 07 de 2018</u>
	Em testemunho <u>da verdade</u>
	<input type="checkbox"/> Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabela <input checked="" type="checkbox"/> Miriam Maria Oliveira Santana - Substituta <input type="checkbox"/> Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
Hudson Machado Santos e J A COSTA EVENTOS-ME

Por este instrumento jurídico particular, Sr. Hudson Machado Santos de CPF: 032.251.753-23 e RG: 17058522001-0, sediada na Rua Dr. Luis Raimundo, 564, denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da "BANDA H3"

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de "BANDA H3", para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto - MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

XXXXXXXX (UF), 18 de Julho de 2018

Hudson Machado Santos
Hudson Machado Santos
CPF: 032.251.753-23

Joseane Alves Costa
J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92

ARTÓRIO DO 2º OFICINÁRIO
TITULAR
Gerardo Machado Barreto
R. Genivaldo Vargas S/N
CEP: 67.070-000 Coelho Neto-MA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de

Hudson Machado Santos

Dou fé Coelho Neto (MA) em 18 de 07 de 18

Em testemunho da verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular

Haroldo Machado Barreto-Substituto



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, HUDSON MACHADO SANTOS de CPF: 032.251.753-23 e RG: 17058522001-0, domiciliado a RUA SÃO AGBIEL N 6 CENTRO, reconhecido pelo nome artístico BANDA H3, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural Festa de Santana 2018”, no município de **Coelho Neto-MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Coelho Neto (MA), 18 de Julho de 2018

HUDSON MACHADO SANTOS

HUDSON MACHADO SANTOS

CPF: 032.251.753-23

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) -
Hudson Machado Santos

Em testemunho da verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular
 Haroldo Machado Barreto-Substituto



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
Geany Kelly da Silva Cardoso e J A COSTA EVENTOS-ME

Por este instrumento jurídico particular, Sr. Geane Kelly Silva Cardoso de CPF: 037.270.063-23 e RG: 026474612003-6, sediada na Av. Santana 683- CENTRO denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, **JOSEANE ALVES COSTA**, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da "BANDA FORRÓ XIQUE"

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de "BANDA FORRÓ XIQUE", para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto - MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

XXXXXXXX (UF), 18 de Julho de 2018

PROFICIO

Geany Kelly da Silva Cardoso
Geany Kelly da Silva Cardoso
CPF: 037.270.063-23

Joseane Alves Costa
J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TITULAR:
M do Perpêulo Socorro Santana
Rua Mai Cristiano, Brancos, 2147 - Centro
CEP: 65.470-010 - Coelho Neto/PI

Reconheço verdadeiro(s) e(a) original(s)
Geany Kelly da Silva Cardoso
CPF: 037.270.063-23

Reconheço verdadeiro(s) e(a) original(s)
Joseane Alves Costa
CPF: 476.682.883-68

Maria do Perpêulo Socorro Santana - Tabela
 Miria Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, GIANE KELLY DA SILVA CARDOSO de CPF: 037.270.063-23 e RG: 026474612003-6, domiciliado a Av. Santana 83-CENTRO, reconhecido pelo nome artístico, FORRÓ XIQUE, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural Festa de Santana 2018”, no município de Coelho Neto- MA, de 23 a 25 de Julho de 2018, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Coelho Neto (MA), 18 de Julho de 2018



Giâne Kelly da Silva Cardoso

GIANE KELLY DA SILVA CARDOSO
CPF: 037.270.063-23

CARTÃO DO 1º OFÍCIO 1. Titular 2. do Escrivão 3. do Tabelião	Reconheço verdadeiro(s) e(s) firma(s) <i>Giâne Kelly da Silva Cardoso</i>
	Em Testemunho <i>Cartão</i>
	Deu fe no Município de Coelho Neto, MA, em 18 de 07 de 18
	<input type="checkbox"/> Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabeliã <input type="checkbox"/> Mirla Maria Oliveira Santana - Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram JAILSON JOSÉ ARAUJO OLIVEIRA E J A COSTA EVENTOS-ME

Por este instrumento jurídico particular, Sr. Fernando de Sousa Barros de CPF: 611.833.583-42 e RG: 046140022012-5, sediada a Rua Deputado Raimundo Bacelar, 301-Centro, denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da "Farra do Novinho"

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de "Farra do Novinho", para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto - MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

Coelho Neto (MA), 18 de Julho de 2018

1º. Ofício

Jailson José Araújo Oliveira *Joseane Alves Costa*
Jailson José Araújo Oliveira
CPF: 611.833.583-42
J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92

CARTÃO DE OFÍCIO

1º. Ofício

Reunem verdade (v) as (s) firmã(s)
Jailson José Araújo Oliveira
Joseane Alves Costa

Dou fe Coe. (Núcleia) 18 de 07 de 18
Em Testemunha *Joseane Alves Costa* da verdade

Maria do Perpétuo Socorro Santana - Tabelã
 Mirta Maria Oliveira Santana - Substituta
 Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, Jailson José Araújo Oliveira de CPF: 611.833.583-42 e RG: 046140022012-5, domiciliado a Rua Rua Deputado Raimundo Bacelar- 301- Centro, reconhecido pelo nome artístico, Farra do Novinho, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural Festa de Santana 2018”, no município de **Coelho Neto- MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Coelho Neto (MA), 18 de Julho de 2018

1003
1º OFÍCIO

Jailson José Araújo Oliveira
Jailson José Araújo Oliveira

CPF: 611.833.583-42

CARTÃO 1º OFÍCIO Tribunal de Justiça M. do Poder Judiciário - Teresina Rua Maranhão, Centro, 297, Centro CEP: 64.018-900 - Teresina-PI	Reconheço a verdade de (s) nome(s) firma(s) <i>de Jailson José Araújo Oliveira</i>
	Dou fé e Co-Opero (s) em 18 de 07 de 2018
	Em testemunha da verdade <i>porantem</i>
	<input type="checkbox"/> Maria do Perceito Socorro Santana - Tabelião <input checked="" type="checkbox"/> Mirta Maria Oliveira Santana - Substituta <input type="checkbox"/> Rita de Fátima Lopes - 2ª Substituta



CARTA DE EXCLUSIVIDADE
MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA
1º OFÍCIO

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que Entre si celebram
FERNANDO DE SOUSA BARROS E J A COSTA EVENTOS-ME

Por este instrumento jurídico particular, Sr. Fernando de Sousa Barros de CPF: 019.758.403-99 e RG: 27202532004-0, sediada a Rua Leonildes Alves de Sousa S/N- Bairro Anil, denominada **CEDENTE** e a empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: **23.633.953/0001-92**, com sede a rua Arlindo Nogueira, nº 368 – Sala 01 / Centro, Teresina-PI, através do seu representante legal, JOSEANE ALVES COSTA, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, juntos e contratados o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da exclusividade de representação contratual da “Forró Chibata Quente”

CLÁUSULA SEGUNDA: A cedente transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de representante exclusivo de “Forró Chibata Quente”, para a apresentação artística, na cidade de **Coelho Neto - MA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem validade de 06 meses

CLÁUSULA TERCEIRA: Por via também da presente cessão de direito e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda ao **CESSIONÁRIO** a que de direito, podendo, outros sim, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: As partes aos contratantes, elegem ao Foro da Capital do Estado do Piauí para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Em vista da aceitação do objeto da Presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada contratante.

XXXXXXXX (UF), 18 de Julho de 2018

FERNANDO DE SOUSA BARROS

Fernando de Sousa Barros
CPF: 019.758.403-99

Josiane Alves Costa

J A COSTA EVENTOS-ME
CNPJ: 23.633.953/0001-92

QUARTO DO 2º OFIC.

TITULAR

Gerardo Machado Barreto
Pça Getúlio Vargas S/N
EP - 65.620-000 Coelho Neto-MA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de
Fernando de Sousa Barros

Dou fé Coelho Neto(MA) 18 de 07 de 18
Em testemunho da verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular
 Gerardo Machado Barreto-Substituto



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, Fernando de Sousa Barros de CPF: 019.758.403-99 e RG: 27202532004-0, **domiciliado a Rua Leonilde Alves de Sousa S/N-Bairro Anil**, reconhecido pelo nome artístico, **FORRÓ CHIBATA QUENTE**, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **J A COSTA EVENTOS-ME**, CNPJ: 23.633.953/0001-92, sediada a Rua Arlindo Nogueira, nº 368/sala 01 – Centro, em Teresina-PI, representada legalmente por **JOSEANE ALVES COSTA**, RG: 27.976.372-4, CPF: 476.682.883-68, residente e domiciliado a Rua Gabriel Ferreira, nº 1099/Sul – Bairro: Centro, de CEP: 64.018-680 em Teresina-PI, para fins de representação deste artista perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA**, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas/projetos culturais referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento de tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização do evento/espetáculo cultural **Festa de Santana 2018**, no município de **Coelho Neto- MA**, de **23 a 25 de Julho de 2018**, permitindo total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento/espetáculo acima indicado.

Coelho Neto (MA), 18 de Julho de 2018

FERNANDO DE SOUSA BARROS

Fernando de Sousa Barros

CPF: 019.758.403-99

ARTORIO DO 2º OFÍCI.
TITULAR
Gerardo Machado Barreto
Pça Getúlio Vargas, S/N
CEP: 65.620-000 Coelho Neto-MA

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de
Fernando de Sousa Barros

Dou fé, Coelho Neto (MA) 18 de 07 de 18
Em testemunho da verdade

Gerardo Machado Barreto-Titular
 Haroldo Machado Barreto-Substituto

